



**Decreto N° 2312 - de 29 de Julho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.28.846.0000.9.0002-200 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	371,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	371,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	371,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	10.436,00
2.03.01.12.122.0014.2.0017-246 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.872,36
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.308,36
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	17.308,36

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0035-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0047-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.288,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	100,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-253 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.238,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.626,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.626,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0061-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.305,36

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **29.305,36**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.436,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.436,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.436,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	100,00
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.536,00

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **12.536,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Julho de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77